



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 003 do livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 29.03.2019

Patricia Figueiredo

Dispõe sobre Convocação de Servidor Apto no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Chaves (PA), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo Art. 194º da Lei Orgânica do Município de Chaves;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital de Homologação, no dia 06 de novembro de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

E Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **convocada**, para os fins e efeitos legais, o candidata Aprovada, Classificada e Apta do Concurso Público nº 001/2018, relacionada no Anexo I, apresentar-se na Câmara Municipal de Chaves, no dia **29 de março de 2019**, às **17h00min**, para efeito de ser empossada no respectivo cargo.

Art. 2º A convocada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 3º Será tornado sem efeito o presente ato de Convocação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

aos moldes do §1º do Art.78, da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 29 de março de 2019.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 16: ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
000437	1º	Daniela dos Santos de Paula


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves